



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

SUBSTITUTIVO Nº 01, DE 14 DE MARÇO DE 2022, AO PROJETO DE LEI
LEGISLATIVO Nº 02, DE 10 DE MAIO DE 2021.


Dê-se ao Projeto de Lei nº 02, de 10 de maio de 2021, a seguinte redação:

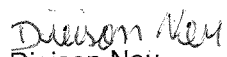
**Denomina de “São Marcos” o
nome da Quadra Coberta
Municipal da localidade de São
Marcos, Interior de Estrela Velha.**

Art. 1º. Fica denominada de “São Marcos”, a quadra coberta situada na
localidade de São Marcos, no interior de Estrela Velha/RS.

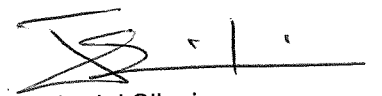
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha,
14 de março de 2021.


Antônio Rosalvo Drum
Vereador do Progressistas


Dieison Neu
Vereador do PDT


Deoclécio Ravello
Vereador do Progressistas


Jardel Silveira
Vereador do Progressistas


Valdir Freese
Vereador do Progressistas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Justificativa do Substitutivo nº 01/2022, do Projeto de Lei Legislativo nº 02/2021.

Senhores Vereadores:

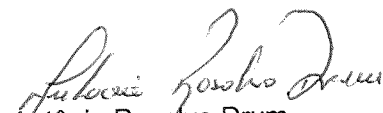
Apresentamos este Substitutivo do Projeto de Lei nº 02, de 10 de maio de 2021, visando denominar a Quadra Municipal localizada na Comunidade São Marcos de "Quadra Coberta São Marcos".


Importante registrar que esta quadra coberta é um pleito de toda a comunidade que lutou por anos para que a mesma fosse realizada, com intuito de beneficiar toda a comunidade local, comunidades vizinhas e comunidade escolar que ainda não possuía ginásio ou outro espaço coberto para benefício dos alunos. Assim, finalmente em 2019 deu-se início a construção da quadra, através de recursos oriundos de emenda parlamentar do deputado Covatti Filho.

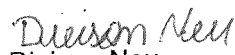
Nesse sentido, resta claro que a denominação de "São Marcos" é uma justa homenagem a toda comunidade que tanto se empenhou por sua realização.

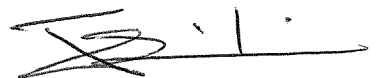
Por fim, salvo melhor juízo, entendemos que a homenagem proposta está em conformidade com a legislação municipal, não estando sujeita à vedação de legislação federal que regula o tema, o que nos motiva a solicitar aprovação dos Senhores Vereadores.


Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha,
14 de março de 2022.


Antônio Rosalvo Drum
Vereador do Progressistas


Deoclécio Ravello
Vereador do Progressistas


Dieison Neu
Vereador do PDT


Jardel Silveira
Vereador do Progressistas


Valdir Freese
Vereador do Progressistas